

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 06, DE 27 DE ABRIL DE 2018

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, do Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1 –Fica considerado como “ponto facultativo” o dia 30 de Abril de 2018, em razão do feriado do dia do trabalhador em 01 de Maio.

Art. 2 – Funcionarão em regime de plantão os Serviços públicos essenciais à população, das secretarias de Saúde e Infraestrutura.

Art. 3 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Teodoro Sampaio, em 27 de Abril de 2018.


JOSE ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal